



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

Decisão Plenária

Ordinária n.º. 04/2018

Decisão Plenária: n.º. 27/2018 – PL/MA

Referência: Apreciação da Portaria ‘Ad Referendum’ n.º 51/2018-PRESI/PL.


Interessados: CREA/MA: Propostas do PRODESU IIIC - Estruturação física de Sedes e Inspetorias para aquisição de mobiliário.

**EMENTA:** APROVA A PORTARIA “AD-REFERENDUM” 51/2018-PRESI/PL REFERENTE À PROPOSTA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA – PRODESU PARA O CREA/MA.

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA/MA, apreciando a Portaria ‘Ad Referendum’ n.º 51/2018-PRESI/PL, referente à proposta do programa de desenvolvimento sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – PRODESU IIIC - Estruturação física de Sedes e Inspetorias para aquisição de mobiliário, para o CREA/MA, em reunião plenária ordinária realizada no dia 08 de maio de 2018; CONSIDERANDO a Resolução n.º 1.030, de 17 de dezembro de 2010 e seus anexos, institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua - Prodesu, e dá outras providências; CONSIDERANDO as Decisões Normativas n.º 87 e 88 do Confea, que regulamenta a aplicação da Resolução n.º 1.030, de 17 de dezembro de 2010, e dá outras providências e regulamenta os projetos do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu, respectivamente; CONSIDERANDO a Decisão Plenária n.º PL-0083/2018 que aprovou o cronograma de apresentação de projetos dos programas do Prodesu para o exercício 2018; CONSIDERANDO a competência do Presidente do CREA/MA exposto no inciso XIV do artigo 87 do Regimento Interno do CREA/MA, de resolver casos de urgência, *ad referendum* ao Plenário ou à Diretoria; Considerando as atribuições que lhe confere a alínea “K” do artigo 34 da Lei n.º. 5.194, de 24 de dezembro de 1966; Considerando o Art. 10 do Regimento Interno do CREA/MA; Considerando a apresentação das propostas dos programas de desenvolvimento sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – PRODESU perante o Plenário; Considerando que o assunto foi colocado em discussão na sessão plenária ordinária; **DECIDIU: APROVAR** por unanimidade a **Portaria “Ad Referendum” 51/2018-PRESI/PL**, homologando a proposta do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – PRODESU IIIC - Estruturação física de Sedes e Inspetorias para aquisição de mobiliário, para o CREA/MA. *Presidiu* a reunião o senhor Presidente Engenheiro Eletricista **BERILO MACEDO DA SILVA**. Votaram favoravelmente os conselheiros: EURIDICE AMÉLIA REIS RABELO, GERALDO MENDES RIBEIRO FILHO, JÚLIO CESAR NASCIMENTO SOUZA, DENIS SODRÉ CAMPOS, JOSÉ DE JESUS NUNES DE OLIVEIRA, ARNALDO CARVALHO MUNIZ, ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO, NAGIB ABRAHÃO DUAILIBE NETO, RANYELLE RICARDO SANTOS, JOSÉ HENRIQUE CAMPOS FILHO, BENEDITO JACINTO MESQUITA, NELSON JOSE BELLO CAVALCANTI, RAIMUNDO XAVIER LIMA SILVA, CLOVIS DA SILVA SOUZA SILVA E VALENTINO GUEDELHA CAMPOS.

Cientifique-se e Cumpra-se  
São Luís, 08 de maio de 2018.

  
Berilo Macedo da Silva  
Engenheiro Eletricista  
Presidente do CREA-MA  
RN 1101856505